



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

**2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF \*\*\*\*\*, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUPRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.758.048/0001-29, sediada na Rua Santo André, 27, Bairro Vila Santo Antônio (Matozinhos), São João del-Rei/MG, CEP: 36.305-132, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Vianini, resolvem celebrar o 2º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula SEXTA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 57/2023, Tomada de Preços nº 05/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CALÇAMENTO EM PEDRA POLIÉDRICA DA ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE SÃO CAETANO (ETAPA 02) NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES.**

, passando ter a seguinte redação:

- CLÁUSULA SEXTA:

Fica alterada a vigência do contrato original para **31 de março de 2025**, contada a partir de 01 de janeiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 2º Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves/MG, 20 de dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUPRIME CONSTRUÇÕES E**

**EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ sob o nº 18.758.048/0001-29

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_